

GUIA DO INVESTIDOR

Parte 2 – SINERGIAS ENTRE OS ESTATUTOS JOVEM EMPRESÁRIO RURAL (JER), JOVEM AGRICULTOR (JA) E AGRICULTURA FAMILIAR (AF) COM REFERÊNCIAS (AF) COM REFERÊNCIAS-CHAVE NO UNIVERSO POLÍTICO E ESTRATÉGICO

PROJETO JOBTOC

JOVENS NOS TERRITÓRIOS RURAIS:
OPORTUNIDADES E CONSTRANGIMENTOS



novembro 2021

Parceria



JOBtOC: Jovens nos Territórios Rurais: Oportunidades e Constrangimentos | PDR2020-20.2.4-FEADER-055322

Ficha Técnica

Guia do Investidor – Parte 2 [PDR2020-20.2.4-FEADER-055322]

Equipa Redatorial:

INIAV: Maria João Parreira | José Matos

Coordenação do projeto: FCUL - Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa | Cristina Cruz

Parceria Projeto: INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária | CFE – Centro de Ecologia Funcional da Universidade de Coimbra | ANIMAR - Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local

Equipa Científica: Ana Ventura, FCUL | Célia Lavado, ANIMAR | Cristina Cruz, FCUL | Fátima Alves, CFE-UC | Inês Pacheco, FCUL/FCUC | José Matos, INIAV | Maria João Parreira, INIAV | Paula Castro, CFE-UC | Paulo Costa, CFE-UC

novembro, 2021

RESUMO: neste documento, o objetivo geral é identificar sinergias entre os estatutos JER, JA e AF com as seguintes referências-chave: Plano Nacional para a Coesão Territorial, Plano Nacional da Juventude, Plano Estratégico da Política Agrícola Comum. Em complemento e na mesma visão, são exploradas sinergias na Agenda Nacional de Inovação para a Agricultura - Terra Futura, o programa Horizonte Europa, o Plano de Recuperação e Resiliência e as Redes nacionais existentes.

São identificadas sinergias entre os três estatutos JER, JA e AF, especificamente sobre os objetivos, reconhecimento dos estatutos e possibilidades que se exploram, em síntese, como propostas preliminares para capitalizar a aplicação desses estatutos. Por fim, é partilhada a análise SWOT realizada, um complemento às sinergias identificadas e também como resultado da necessidade de evidenciar as “não sinergias” (fraquezas e ameaças identificadas) associadas a esta temática. Todas as referências-chave estão disponíveis e podem ser consultadas *online*. As últimas, as sinergias entre os três estatutos e a análise SWOT foram resultado de exercícios internos realizados no âmbito do projeto JOBToc.

Índice das Referências-chave

Agenda para o Interior do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT)	5
Programa de Valorização do Interior: revisão do PNCT	11
Plano Nacional Juventude	133
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027 (PEPAC)	177
Horizonte Europa 2021-2027	19
A Agenda de Inovação para a Agricultura 2020 – 2030: Terra Futura	19
Plano Resiliência e Recuperação (versão preliminar)	211
Rede Nacional de Incubadoras e Aceleradoras	26
Rede Nacional de Inovação	27
Rede Rural Nacional e Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	27
Sinergias entre os três estatutos: JER, JA e AF	28
Análise SWOT relativa à Figura Legal Jovem Empresário Rural	32
Referências complementares	40

Agenda para o Interior do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT)

O Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT) foi aprovado pela **Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 72/2016**, de 24 de novembro, onde foi prevista a criação de uma medida específica (n.º 2.35) relativa à criação do estatuto de «Jovem Empresário Rural», com a qual se pretendiam fomentar benefícios/apoios/linhas de crédito/outros a conceder a jovens que se queiram instalar em espaços rurais, designadamente em territórios do interior.

No anexo II da Agenda para o Interior, da RCM nº 72/2016, a **relação rural-urbana** é um dos desafios listados, a par do desenvolvimento dos programas abaixo:

- Envelhecimento com Qualidade;
- Inovação da Base Económica;
- Capital Territorial;
- Cooperação Transfronteiriça;
- **Relação Rural -Urbana;**
- Acessibilidade Digital;
- Atratividade Territorial;
- Abordagens, Redes e Participação.

Os **territórios abrangidos nas medidas do PNCT estão no anexo III** da respetiva RCM, sendo que **todos os 14 concelhos envolvidos no projeto JOBToC fazem parte** desse anexo.

Especificamente quanto à **relação rural - urbana**, é identificada a necessidade de minimizar a dicotomia rural-urbana e de potenciar o reforço de uma integração rural-urbana, com benefícios para ambas as áreas. Também é salientado que as parcerias rural-urbanas são influenciadas por vários fatores como o ambiente institucional local e regional assim como a própria natureza dessas parcerias. Fatores como as barreiras regulamentares, a falta de confiança e a fragmentação política, limitam o reforço da relação rural-urbana, sendo necessário flexibilizar a abertura dos territórios para melhor governar a complexidade envolvida.

Neste sentido, será interessante explorar as sinergias dos estatutos JER, JA e AF com este desafio da relação rural-urbana, pois sabemos que muitos jovens se encontram em zonas urbanas e que poderá ser uma oportunidade para fomentar as parcerias institucionais urbano-rurais no estabelecimento de projetos estratégicos para as populações e para as organizações locais/regionais. (a medida **número 2.17 “Rejuvenescimento empresarial agrícola”**, abaixo

identificada e que consta do anexo I da RCM em análise, é um exemplo dessas possibilidades de sinergias).

Será vital assegurar a qualidade dos serviços públicos, no que diz respeito à acessibilidade e mobilidade e custos financeiros envolvidos. Suportar o planeamento e a implementação de estratégias e de projetos de cooperação rural-urbana de base local e regional será um caminho possível para consolidar e fomentar essas sinergias.

No programa “**Envelhecimento com Qualidade**”, uma das linhas de ação é “Manter os idosos independentes, ativos e participativos” no sentido de que um aumento do envolvimento das pessoas mais velhas no mercado de trabalho e em eventos sociais pode ter impactos positivos nas economias locais e reforçar o empreendedorismo. Além de que pode contribuir para melhorar a qualidade de vida dos idosos e de minimizar os riscos de isolamento social. Será interessante pensar nas vantagens das relações intergeracionais a par dos jovens urbanos, sem qualquer ligação à agricultura e aos territórios do interior, de baixa densidade populacional. Como tirar partido, por exemplo, da participação dos agricultores mais velhos, ou outros empreendedores seniores, de outras áreas de atividade, que se queiram associar aos objetivos da criação da figura legal JER, promovendo o diálogo intergeracional?

No programa “**Abordagens, Redes e Participação**” é nomeada a abordagem *Leader* (medida 10 do PDR2020), já com uma longa tradição na dinamização das economias locais dos territórios do interior. Nessa mesma abordagem, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) promove uma visão estratégica e operacional entre parceiros, com foco no empreendedorismo e na criação de postos de trabalho. Neste desafio, e apesar de ser salientado que ainda persistem abordagens “top-down”, a abordagem *Leader* e as iniciativas de DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) sendo de natureza “bottom-up” representam um avanço, embora estimulem novos desafios ao nível da gestão e aplicação dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento dada a complexidade de atores envolvidos. Será fundamental um reforço organizacional e um robustecimento institucional.

Com o exposto anteriormente, são listadas de seguida algumas medidas de um dos cinco eixos do anexo I da RCM em análise, o **Eixo 2 “Um território interior +Competitivo”**, sendo que foi neste eixo que foi prevista a criação do estatuto JER.

O **anexo I da RCM nº 72/2016 está organizado por cinco eixos** – “eixo 1 Um território interior +Coeso, eixo 2 Um território interior +Competitivo, eixo 3 Um território interior + Sustentável, eixo 4 Um território interior +Conectado, eixo 5 Um território interior +Colaborativo” - que se desdobram em diversas medidas respetivas. Assim no **eixo nº 2: “Um território interior + Competitivo”** está identificado o principal objetivo, de um modo resumido: promover as capacidades de desenvolvimento dos territórios do interior, o reforço de competências, o estímulo e apoio a novas dinâmicas empreendedoras e o aumento da capacidade de incorporação de inovação. Ao potenciar novas estratégias de valorização dos recursos endógenos dos territórios do interior será aberto um caminho de consolidação para uma nova competitividade.

Do total das 61 medidas do eixo 2, salientamos abaixo 13 em convergência com o estatuto JER, se bem que todas elas se interligam para a diversificação de atividades económicas e promoção de territórios do interior mais competitivos. A **medida 2.35 está diretamente ligada à criação do estatuto JER**. Para cada uma das 13 medidas abaixo listadas, foi transcrito o resumo respetivo que consta da RCM nº 72/2016:

- **Medida N.º 2.17**

“Denominação — Rejuvenescimento empresarial agrícola.

Descrição da Medida — Criar um programa de formação profissional agrícola, em cooperação com as escolas agrícolas e escolas superiores agrárias, visando o rejuvenescimento empresarial agrícola e a recuperação da extensão rural.

Área de Governação — Ministro da Educação/Ministro da Ciência e Tecnologia e do Ensino Superior.

Principais Promotores — Ministro da Educação/Ministro da Ciência e Tecnologia e do Ensino Superior/Associações de Desenvolvimento Local e Organizações de produtores agrícolas.

Calendário — Após 2017.

Articulações.”

- **Medida N.º 2.23**

“Denominação — Programa «Semente».

Descrição da Medida — Criar no âmbito do Programa «Semente» um incentivo adicional para quem investir no capital de uma *early seed* ou de uma *Startup* em territórios do interior.

Área de Governação — Ministro da Economia.

Principais Promotores — Ministro da Economia/Ministro das Finanças.

Calendário — 2.º semestre de 2017.

Articulações — Programa Nacional de Reformas.”

- **Medida N.º 2.24**

“Denominação - Incentivos à criação de emprego - SI 2E’s.

Descrição da Medida — No âmbito da medida 8.3 (FSE), atribuir nos territórios do interior um incentivo em função dos postos de trabalho criados, através da comparticipação dos respetivos encargos — remunerações e encargos sociais obrigatórios da entidade patronal durante 36 meses, até um limite máximo elegível mensal por posto de trabalho criado.

Área de Governação — Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

Principais Promotores — PO Regionais/Comunidades Intermunicipais/Associações de Desenvolvimento Local.

Calendário — Em curso.

Articulações — Portugal 2020.

- **Medida N.º 2.28**

“Denominação — Rede de Apoio ao empreendedorismo/ Rede Nacional de Fab -Labs e Makers.

Descrição da Medida — Apoiar a criação e desenvolvimento de estruturas/equipamentos de base tecnológica (Fab -Labs, Makers, etc.) nos territórios de interior, facilitadores da transferência e intercâmbio de conhecimento. Teste e prototipagem de soluções e a criação de iniciativas empreendedoras intensivas em fatores avançados de competitividade.

Área de Governação — Ministro da Economia/Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional.

Principais Promotores — Agência Nacional de Inovação, S. A./Rede Nacional de Incubadoras/Autarquias/ Serviços Desconcentrados do IIEP, I. P./Politécnicos e Universidades.

Calendário — Em Curso.

Articulações — Startup Portugal — Estratégia Nacional para o empreendedorismo.”

- **Medida N.º 2.35**

“Denominação — **Estatuto de «Jovem Empresário Rural».**

Descrição da Medida — Criação do estatuto de «Jovem Empresário Rural». Com a consagração deste estatuto pretende -se fomentar benefícios/apoios/linhas de crédito/ outros a conceder a jovens que se queiram instalar em espaços rurais, designadamente em territórios do interior.

Área de Governação — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Principais Promotores — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Calendário — 1.º semestre de 2017.

Articulações.”

- **Medida N.º 2.36**

“Denominação — Elevar o montante máximo por projeto de pequenos agricultores — PDR 2020.

Descrição da Medida — Elevar de 25.000€ para 40.000€ o montante máximo elegível dos projetos de investimento para os pequenos agricultores.

Área de Governação — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Principais Promotores — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Calendário — Em curso.

Articulações — PDR 2020.”

- **Medida N.º 2.37**

“Denominação — Elevar o valor base do prémio para jovens agricultores — PDR 2020.

Descrição da Medida — Aumento do valor base do prémio à instalação e redução do investimento mínimo para acesso ao prémio, que passa de 55 para 25 mil€.

Área de Governação — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Principais Promotores — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Calendário — Em curso.

Articulações — PDR 2020.”

- **Medida N.º 2.38**

“Denominação — Alterações nos apoios da PAC — I. Descrição da Medida — Aumentar de 500€ para 600€ o pagamento mínimo por agricultor, no âmbito do Regime da Pequena Agricultura do I Pilar da Política Agrícola Comum.

Área de Governação — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Principais Promotores — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Calendário — 2.º semestre de 2016.

Articulações — 1.º Pilar Política Agrícola Comum.”

- **Medida N.º 2.39**

“Denominação — Alterações nos apoios da PAC — II.

Descrição da Medida — Majoração de 50€ no apoio aos primeiros 5 hectares das explorações no âmbito dos Pagamentos do I Pilar da PAC.

Área de Governação — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Principais Promotores — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Calendário — 2.º semestre de 2016.

Articulações — 1.º Pilar Política Agrícola Comum.”

- **Medida N.º 2.40**

“Denominação — Alterações nos apoios da PAC — III.

Descrição da Medida — Introduzir um limite máximo de 300.000€ para os apoios provenientes da PAC, recebidos por cada beneficiário.

Área de Governação — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Principais Promotores — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Calendário — 2.º semestre de 2016.

Articulações — 1.º Pilar Política Agrícola Comum.”

- **Medida N.º 2.41**

“Denominação — Banco de Terras.

Descrição da Medida — Criação de um Banco de Terras que pretende contribuir para a instalação de jovens agricultores, nomeadamente em territórios do interior, visando a dinamização do tecido económico e do mercado fundiário.

Área de Governação — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Principais Promotores — Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Calendário — 2.º semestre de 2016.

Articulações.”

- **Medida N.º 2.52**

“Denominação — Rede de divulgação e aconselhamento Empresarial e Agrícola.

Descrição da Medida — Criar uma rede de divulgação e aconselhamento entre o Ministro da Economia (IAPMEI), o Ministro da Agricultura e os Gabinetes de Apoio ao Empresário e ao Agricultor e o Ministro dos Negócios Estrangeiros (CPAI), respetivamente, existentes ou a criar nas autarquias com o intuito de estabelecer uma rede de divulgação e aconselhamento permanente entre os técnicos dos Ministros e os técnicos municipais para apoio aos empresários e agricultores locais.

Área de Governação — Ministro da Economia/Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Principais Promotores — Ministro da Economia/Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural/ Ministro dos Negócios Estrangeiros/Autarquias/CCP/Confederação Empresarial de Portugal/AICEP/CPAI.

Calendário — 2017 e seguintes.

Articulações.”

- **Medida N.º 2.54**

“Denominação — Incentivos fiscais em sede de IRC.

Descrição da Medida — O Governo assume o compromisso de avaliar anualmente, a possibilidade de continuar a trajetória de discriminação positiva em matéria fiscal, nomeadamente em sede de IRC, para os territórios de interior.

Área de Governação — Ministro das Finanças.

Principais Promotores — Ministro das Finanças.

Calendário — 2017 e seguintes.

Articulações.”

Programa de Valorização do Interior: revisão do PNCT

Em 2018, o PNCT foi alvo de um balanço global de execução, do qual resultou uma reorganização e adequação aos novos desafios e contextos socioeconómicos, passando a chamar-se **Programa de Valorização do Interior (PVI)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 116/2018 e revisto na RCM nº 18/2020.

Os eixos de intervenção prioritária para a Valorização do Interior são os seguintes, cada um deles com várias medidas prioritárias, denominadas Programa +CO3SO (CONstituir, CONcretizar e CONSolidar Sinergias e Oportunidades):

- Eixo 1: Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior;
- Eixo 2: Promover a Cooperação Transfronteiriça para Internacionalização de Bens e Serviços;
- Eixo 3: Captar Investimento e Fixar Pessoas no Interior;
- Eixo 4: Tornar os Territórios do Interior mais Competitivos.

Constam do Programa de Valorização do Interior um conjunto de medidas de discriminação positiva à instalação de jovens agricultores em territórios do interior, designadamente a necessidade de ser incrementado o valor base do prémio em projetos do PDR2020 (medida nº 2.37).

No eixo 1 “Valorizar os Recursos Endógenos e a Capacidade Empresarial do Interior”, na alínea e) relativa ao Programa “+CO3SO Capital Natural”, está identificada a figura legal do JER em articulação com os outros estatutos JA e AF e outros programas, abaixo transcrito:

“(…) ii) Valorização dos recursos e diminuição do desperdício: – Orientada para iniciativas promotoras de uma maior proximidade entre produtores locais e consumidores, através do Projeto Piloto para a Promoção da Produção Agrícola Sustentável que divulga a importância da produção agrícola local (biológica e associada aos recursos endógenos) através de cadeias de consumo de proximidade; e Compras Públicas Sustentáveis, favorecendo o abastecimento da restauração coletiva a partir de circuitos agroalimentares e de agricultores familiares; Circuitos Curtos de Comercialização, prevendo-se em simultâneo a valorização do **estatuto da Agricultura Familiar, do Jovem Empresário Rural** e da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica, reforçando os apoios concedidos (incluindo apoio aos **jovens agricultores**); Reforço da organização do setor agrícola (nomeadamente apoio ao investimento na exploração agrícola específica para a agricultura biológica e apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores); Revitalização de centros experimentais e laboratórios da área governativa da agricultura; e Planos de gestão de espécies de peixes diádromos, assegurando a sua sustentabilidade em cogestão com a ciência, os profissionais e as comunidades; – Orientada para a promoção do desenvolvimento da inovação e a investigação agrícola e florestal, através da capacitação dos centros de competência dos territórios do interior; e projetos de aceleração de soluções em economia circular e bioeconomia sustentável; – Orientada para o fomento da participação ativa na transição energética de cidadãos, empresas e demais entidades públicas e privadas, numa mudança de paradigma do consumidor passivo para o consumidor ativo, possibilitando a produção, consumo, partilha, armazenamento e venda de energia produzida a partir de fontes de energia renováveis, através de um programa de divulgação de informação e apoio à implementação dos projetos de autoconsumo, de modo a reduzir assimetrias de informação e apoiar as empresas, os municípios e os cidadãos no seu desenvolvimento; Inclui um programa de apoio ao estabelecimento de projetos de autoconsumo e comunidades de energias renováveis em parceria com os municípios, através da prestação de apoio para o estabelecimento dos referidos projetos, com particular enfoque em municípios do interior e em situação de maior pobreza energética; e apoio na vertente técnica e na captação de investimento e no financiamento a projetos de autoconsumo e comunidades de energias renováveis. (...)”.

No eixo 3 “Captar Investimento e Fixar Pessoas no Interior”, na alínea c) “Programa +CO3SO Benefícios”, estão listadas as seguintes medidas, transcritas abaixo: “(...) i) Benefícios fiscais no interior: orientada para um regime de benefícios fiscais para PME do interior com uma taxa de IRC de 12,5 % para os primeiros € 25 000 de matéria coletável; uma redução de IRC em função

dos gastos resultantes com os postos de trabalho criados no interior; ii) Beneficiação de equipamentos municipais, designadamente projetos de valorização e requalificação de espaços, infraestruturas ou equipamentos municipais; iii) Mobilidade para e no interior: orientada para fomentar a mobilidade geográfica de trabalhadores que pretendam fixar-se nos territórios do interior e a mobilidade de pessoas de e para esses territórios. Inclui as medidas: Trabalhar no Interior (um apoio financeiro direto às pessoas que, no âmbito de processos de mobilidade geográfica para o interior, iniciem atividade laboral em território do interior, passível de majoração em função da dimensão do agregado familiar que com ele se desloque a título permanente, e uma comparticipação dos custos associados ao transporte de bens); apoio à mobilidade habitacional articulado com o programa Chave na Mão — Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial; divulgação de ofertas de emprego (realização de feiras de emprego); divulgação dos incentivos dos municípios às empresas e às famílias; e ações de formação profissional (formação e reconversão de perfis profissionais); alteração do regime das autorizações de residência para investimento, designadamente para a promoção do investimento nas regiões de baixa densidade; teletrabalho (não apenas como tipo de contrato autónomo, mas como meio de flexibilidade da prestação de trabalho a partir de territórios do interior e como possibilidade de maximizar o uso das tecnologias no âmbito de outras formas contratuais, tendo em vista promover designadamente a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, ou para uma melhor gestão do tempo por parte dos trabalhadores); apoio aos processos migratórios; extensão da redução de portagens a veículos de passageiros e a autoestradas que atravessam o interior; programa de incentivo à mobilidade elétrica em organismos da Administração Pública localizados nos territórios de baixa densidade; promoção da integração das pessoas ciganas no interior; promoção de integração de refugiados; iv) Promoção do associativismo jovem no interior.(...)”.

Plano Nacional Juventude

O Plano Nacional para a Juventude (PNJ) foi aprovado pela **Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2018**, constando no anexo dessa mesma resolução em vigor até ao final de 2021. A entidade coordenadora do PNJ é o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.). A articulação do PNJ com outros planos e programas nacionais existentes é uma das visões no sentido de fazer convergir as políticas sectoriais ou transversais que impactem a juventude.

Em relação ao **conceito de “Juventude”** é lembrada nessa RCM uma pluralidade de “idade máxima de acesso” às medidas políticas de juventude ou na definição de intervalos para análises estatísticas, como por exemplo abaixo transcrito:

“(…) 30 anos no caso do Cartão Jovem; 24 anos para estatísticas de «desemprego de jovens»; 35 anos no âmbito do programa de arrendamento Porta 65 Jovem; e 40 anos na definição de jovem agricultor/a. (...)”

Pensando no estatuto JER e, dado que o estatuto JA já tem definida a idade máxima de 40 anos, não será o fator idade no acesso ao estatuto JER uma limitação para alcançar o potencial associado aos objetivos da figura legal JER?

De um modo geral o PNJ está estruturado em **três domínios-chave** - Educação Formal e Não Formal, Emprego, Saúde e Habitação - **três temas-chave** - Governança e Participação, Igualdade e Inclusão Social, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – e **outras áreas relevantes** – com planos desenhados nas áreas governativas da administração interna; da agricultura, florestas e desenvolvimento rural; da cultura; da defesa; do desporto; do mar e da justiça. Para cada domínio, tema e área são delineados objetivos operacionais e objetivos específicos (OE), metas, indicadores, orçamentos, áreas governativas e entidades envolvidas, assim como referência aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) que mais se associam a cada objetivo.

Foram selecionados a área relevante da **“Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural”**, o tema-chave da **“Governança e Participação”** e o domínio-chave do **“Emprego”**, cada um deles exposto abaixo num “recorte adaptado” ao contexto deste documento, com algumas transcrições respetivas.

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (área relevante)

“(…) Prioridade: Promover a transversalidade das políticas de juventude em todas as áreas governativas.

O.E. 1 — Criar novas oportunidades de emprego para as pessoas jovens, através da diversificação das atividades e promoção da competitividade e coesão dos territórios rurais, renovando e rejuvenescendo o setor agrícola e o mundo rural.

ODS= 8, 10, 12 e 15

Objetivos operacionais:

Facilitar o acesso à terra por parte das pessoas jovens.; Diversificar a base económica do

mundo rural, através da iniciativa empreendedora de jovens.; Fomentar a dignificação da vida nos territórios rurais.

O.E. 2 — Qualificar o setor agrícola conferindo-lhe condições de sustentabilidade e de incorporação da inovação e conhecimento, atraindo jovens para o desenvolvimento de competências e inovação.

Qualificar e diversificar as competências de Jovens Agricultoras/es.; Incorporar inovação e conhecimento no setor agrícola, produzida por jovens e divulgada junto de jovens.

O.E. 3 — Contribuir para a decisão informada das pessoas jovens sobre o consumo de bebidas alcoólicas, no âmbito da ação do setor vitivinícola. (...)"

No âmbito do OE1, na medida n.º 180, o objetivo operacional é: “Diversificar a base económica do mundo rural, através da iniciativa empreendedora de jovens.”. A medida correspondente é: “Definição de um conjunto de incentivos orientados para atrair e fixar jovens nas regiões rurais, no âmbito do **Estatuto do Jovem Empresário Rural (JER)**.” O **indicador respetivo é: “N.º de Jovens Agricultoras/es beneficiadas/os.”**. Neste contexto será interessante compreender a escolha deste indicador, já que o estatuto JER além de procurar atrair e fixar jovens para as zonas rurais, também procura diversificar e articular a Agricultura com outras atividades económicas.

Governança e Participação (tema-chave)

“(...) Prioridade: Promover práticas de governança multinível, inclusivas, participadas e participativas, com vista ao reforço institucional das políticas de juventude.

O.E. 1 — Melhorar os sistemas de gestão da informação financeira da despesa pública e da situação das pessoas jovens relacionada com as políticas públicas de juventude.

O.E. 2 — Incrementar a participação cívica e política das pessoas jovens, designadamente através do apoio ao associativismo, incentivo ao voluntariado e promoção da literacia política.

Exemplo de 1 OO objetivo operacional dentro deste OE (objetivo estratégico)2 tem vários, outras: Promover a coesão territorial e o sentido de pertença das pessoas jovens ao País.

O.E. 3 — Robustecer o setor da juventude, capacitando agentes que trabalham com jovens e reforçando a informação e aconselhamento a beneficiárias/os.

O.E. 4. Estimular a cidadania global, particularmente no exercício da cidadania europeia e através da educação para os direitos humanos.

O.E. 5. Promover a aproximação, a Portugal, das pessoas jovens portuguesas e lusodescendentes residentes no estrangeiro. (...)

“Emprego” (domínio-chave)

“(...) Prioridade: Promover a efetivação do direito ao emprego digno e inclusivo, generalizando um mais rápido e melhor acesso ao primeiro emprego e combatendo a precariedade, com vista à sustentabilidade do processo emancipatório e criação de autonomia das pessoas jovens. (...)

O.E. 3 — Facilitar o acesso ao primeiro emprego, por jovens, estimulando o contacto com o mundo do trabalho, experiências profissionais e o empreendedorismo com vista ao autoemprego da/o jovem.

Objetivo Operacional: Divulgar oportunidades de experiências profissionais, de emprego e de apoio ao autoemprego junto das pessoas jovens. (...)

Medida 45: Divulgação de oportunidades de negócio, no âmbito de concursos públicos das instituições da EU e apoios financeiros europeus e nacionais (através do sítio www.oportunidadesdenegociaue.eu), a par da realização de sessões de informação para jovens.

Entidades envolvidas: Jovens empresários; *Start-ups* e *spinoffs*; Centros de investigação; IES; Associações Empresariais.

Indicadores: N.º de concursos/projectos ganhos por jovens empresárias/os, por ano.
(...)

O.E. 5. Estimular o empreendedorismo jovem em setores estratégicos para a criação de emprego de futuro para jovens.

Objetivo Operacional: Apoiar o desenvolvimento de projectos empreendedores e criadores de riqueza e emprego jovem.

Medida 47: Criação de medidas de ação positiva para jovens, incluindo linhas de apoio específicas, no âmbito da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (*StartUp Voucher*, *Vale Incubação*, *StartUp Momentum* e *StartUp Visa*). Indicadores: N.º de Incubadoras e aceleradoras ativas em áreas emergentes de emprego de futuro.

Entidades envolvidas IAPMEI, I. P.; Rede Nacional de Incubadoras, StartUp Portugal (...).

Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027 (PEPAC)

O PEPAC está estruturado em 3 objetivos gerais, que se desdobram em 9 objetivos específicos, que se desdobram noutros, e num objetivo transversal. Os 3 objetivos gerais são:

- objetivo geral 1: promover um setor agrícola inteligente, resiliente e diversificado, de modo a garantir a segurança alimentar
- objetivo geral 2: apoiar a proteção do ambiente e a luta contra as alterações climáticas e contribuir para a consecução dos objetivos da união relacionados com o ambiente e o clima
- objetivo geral 3: reforçar o tecido socioeconómico das zonas rurais

O objetivo transversal complementa todos os anteriores, na modernização do setor através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização da agricultura e das zonas rurais.

Pensando nos estatutos JER, JA e AF e nas sinergias envolvidas, apesar de todos os objetivos gerais estarem relacionados direta ou indiretamente aos desafios atuais, o objetivo 3 será aquele que terá uma maior sinergia por ser um objetivo no âmbito social e territorial, em articulação com o objetivo transversal, assim como os seus objetivos específicos (OE) abaixo indicados:

“(…) OE7 - Atrair os jovens agricultores e facilitar o desenvolvimento das empresas nas zonas rurais;

- OE8 - Promover o emprego, o crescimento, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, nomeadamente a bio-economia e a silvicultura sustentável;
- OE9 - Melhorar a resposta dada pela agricultura europeia às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à oferta de produtos alimentares seguros, nutritivos e sustentáveis, aos resíduos alimentares e ao bem-estar dos animais. (…)

A figura 1 abaixo representa o processo de planeamento PEPAC 2023-2027 e pode ser útil ser replicada para o contexto dos trabalhos JOBToC ao nível do que já foi feito, como por exemplo a análise SWOT relativa ao estatuto JER em articulação com os outros estatutos JA e AF, e do que se espera vir a desenvolver e/ou propor para futuros trabalhos.

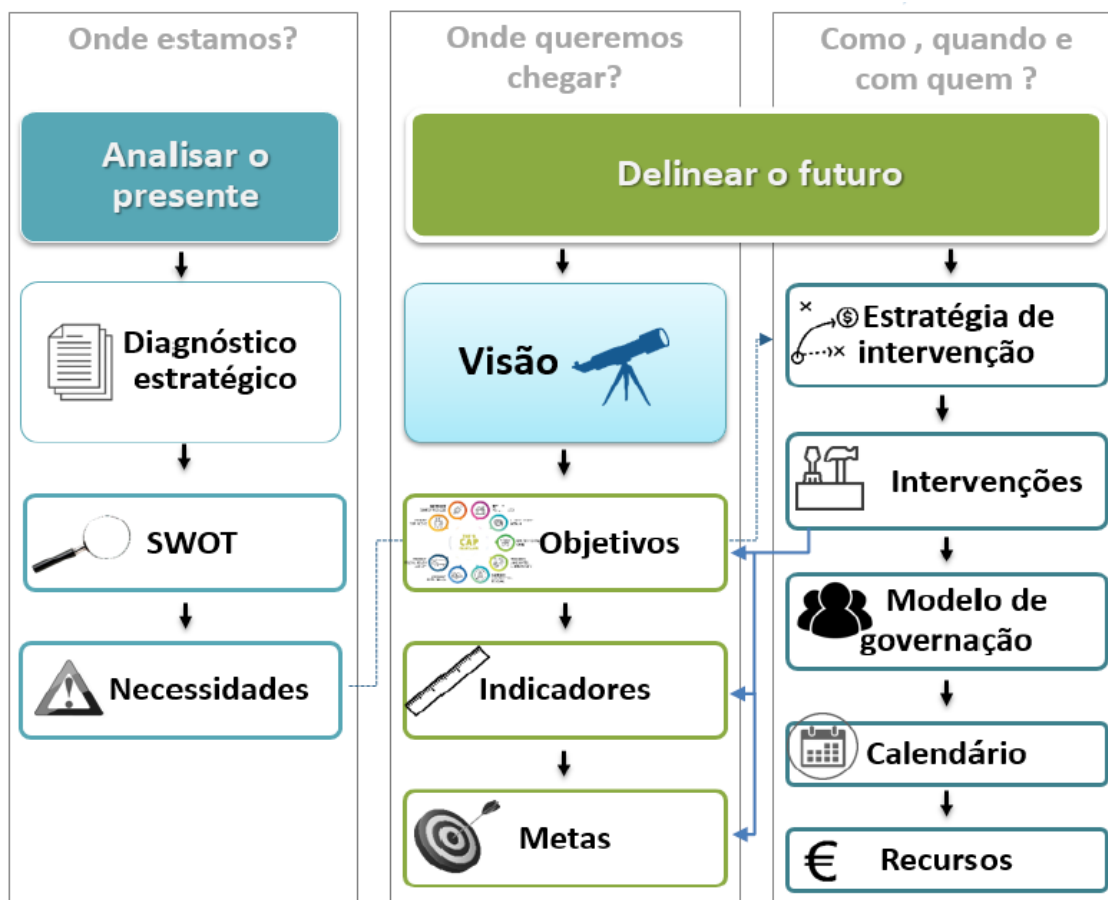


Figura 1 - Processo de Planeamento do PEPAC 2023-2027 Fonte: [https://www.gpp.pt/images/PEPAC/01_Analise_dos_contributos_consulta_alargada_CONTINENTE.pdf?ct=t\(EMAIL_CAMPAIGN_5_31_2021_9_13\)](https://www.gpp.pt/images/PEPAC/01_Analise_dos_contributos_consulta_alargada_CONTINENTE.pdf?ct=t(EMAIL_CAMPAIGN_5_31_2021_9_13))

De seguida, serão listadas algumas medidas de âmbito nacional que constituem possibilidades de sinergias com o estatuto JER.

Bolsa Nacional de Terras

A Bolsa Nacional de Terras (<https://www.bolsanacionaldeterras.pt/>) é um instrumento de política nacional que pretende facilitar o acesso à terra, disponibilizando terras especialmente quando as mesmas não estão a ser utilizadas, através da sua identificação e promoção da sua oferta. A entidade gestora é a DGADR.

Programa de Apoio ao Emparcelamento Rural Simples: “Emparcelar Para Ordenar”

O programa de apoio ao emparcelamento rural simples, designado «Emparcelar para Ordenar»¹⁸, visa promover o emparcelamento rural simples com vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos.

Horizonte Europa 2021-2027

O programa-quadro que pretende moldar o futuro através da **investigação e da inovação** (em linha com o objetivo Transversal do PEPAC), nas principais linhas de ação:

- Centrar a investigação e a inovação na **transição ecológica, social e económica** e nos desafios societais envolvidos
- Materializar os pontos fortes da Europa a nível científico numa **posição de liderança em inovação revolucionária e disruptiva**
- Estabelecer **objetivos ambiciosos** para as questões que nos afetam diariamente
- Visar projetos de **investigação e inovação de ponta**, abrangendo as fases da investigação, inovação e implantação

A Agenda de Inovação para a Agricultura 2020 – 2030: Terra Futura

Os produtores agrícolas nacionais são dos mais envelhecidos da UE, sendo o acesso à terra considerado como o maior constrangimento à instalação dos jovens agricultores. Para além disso foram identificadas um conjunto de necessidades e prioridades para o desenvolvimento do setor agroalimentar, das quais se destacam, com ligação ao presente diagnóstico, a necessidade de se “Valorizar os nossos recursos endógenos, gerir de forma sustentada os nossos recursos naturais, tendo por base uma gestão territorial integrada, e combater o despovoamento, através do desenvolvimento do tecido socioeconómico dos territórios rurais” bem como “Atrair mais recursos, financeiros e humanos, para o setor agroalimentar, dinamizando o acesso a novas fontes de financiamento e captando jovens qualificados”. Para tal a Agenda conta com cinco grandes intenções estratégicas materializadas em cinco metas a atingir até 2030, das quais se destaca a **Intenção Estratégica: Mais Inclusão** que visa “Garantir uma agricultura mais inclusiva, igualitária e integrada, que não deixa ninguém para trás, promovendo a cooperação intergeracional e integrando todos os agentes da cadeia de valor, potenciando a atração de mais jovens para os territórios rurais e para a atividade agrícola,

valorizando igualmente a agricultura familiar, bem como promotora da igualdade entre mulheres e homens”.

Das 15 iniciativas emblemáticas da Agenda destaca-se a **iniciativa nº 7** que visa atrair e fixar pessoas nos meios rurais, sobretudo jovens, em atividades agrícolas, da indústria agroalimentar ou de prestação de serviços a todo o setor e atividades conexas. Para tal será desenvolvida uma nova abordagem dirigida à população residente nestes territórios, com atividade relacionada com o setor agroalimentar, nomeadamente a agricultura familiar, aos jovens agricultores e jovens empresários rurais, às mulheres agricultoras, criando e promovendo novos incentivos e benefícios de contexto para que mais pessoas se possam envolver no setor agroalimentar e atividades conexas.

Iniciativa 7	Revitalização das zonas rurais
Objetivos operacionais	1. Promover o rejuvenescimento e o capital social dos territórios rurais.
	2. Promover a criação de mais empresas no setor agroalimentar e serviços conexas.
	3. Criar mais emprego no setor agroalimentar e serviços conexas.
Linhas de Ação	7.1. Acesso à terra: facilitar o acesso à terra, promover formas de emparcelamento, estudar e desenvolver formas inovadoras de acesso e de gestão partilhada e ou agregada.
	7.2. Conhecimento: promover a partilha e difusão do conhecimento, o estabelecimento de redes de inovação e de criatividade, com grande foco na pequena produção, na agricultura familiar, no papel, contributo e condições das mulheres agricultoras, nos jovens agricultores e nos jovens empresários rurais, e a articulação com as escolas profissionais e entidades com responsabilidades na formação profissional.
	7.3. Instrumentos financeiros: disponibilizar instrumentos financeiros de acesso ao capital e gestão de risco, de apoio aos pequenos agricultores e detentores do Estatuto da Agricultura Familiar e melhorar os instrumentos de apoio à renovação geracional, em especial através da PAC, com um enfoque na mobilização das mulheres para a utilização destes instrumentos e para o empreendedorismo.
	7.4. Mercados: facilitar o acesso aos mercados, nomeadamente pelo desenvolvimento de plataformas de comercialização e redes de cooperação.
	7.5. Territórios rurais inteligentes: desenvolver territórios rurais mais inovadores, através do envolvimento dos vários atores locais, dos recursos endógenos, do conhecimento, num processo participado e igualitário, adaptado à realidade local, capaz de contextualizar as diferentes soluções tecnológicas e com ações integradas que contribuam para a adoção de diferentes ferramentas disponíveis, nomeadamente digitais.
	7.6. Diversificação económica: incentivar a diversidade de atividades em áreas rurais, através da combinação virtuosa da agricultura, pecuária, silvicultura e turismo, e promover a multifuncionalidade dos sistemas agrícolas e agroflorestais.

Figura 2 - Objetivos operacionais e Linhas de Ação da Iniciativa 7 da Terra Futura Fonte: Agenda Inovação 2020-2030

Terra Futura

Plano Resiliência e Recuperação (versão preliminar)

Dada a incerteza associada à crise pandémica dos últimos tempos e desafios associados, foram desenvolvidos vários esforços a nível nacional e internacional para debater, organizar e delinear um Plano de Resiliência e Recuperação (PRR) em cada país, de um modo integrado e estratégico a par das agendas e programas já desenvolvidos e em funcionamento. A versão preliminar do PRR português está disponível *online*¹ e as opções estratégicas e respetivas medidas de ação, a par da “Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030” desenvolvida pelo Professor António Costa Silva por solicitação do Governo português, irão exigir uma organização reforçada entre os diferentes atores sociais, uma aplicação rigorosa dos recursos públicos e um acompanhamento dos fluxos de informação, de ação e de contextos de decisão que permitam agilizar os processos e uma execução o mais coerente possível com as propostas delineadas.

O PRR português insere-se no quadro de resposta europeia, no âmbito do *Next Generation EU*², e a sua linha de orientação segue as estratégias e políticas nacionais. As suas dimensões estruturantes são:

- Resiliência: social, económica e territorial;
- Transição climática;
- Transição digital.

De seguida, a figura 3 representa um resumo do quadro estratégico, com os constrangimentos e oportunidades associados ao PRR, a par da “Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030” desenvolvida pelo Professor António Costa Silva, e que foi alvo de um amplo debate nacional entre diferentes atores. As opções e prioridades estratégicas selecionadas para o PRR foram resultado de um consenso geral entre diferentes contributos, recebidos na fase de consulta pública.

¹ Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=plano-de-recuperacao-e-resiliencia-recuperar-portugal-2021-2026-plano-preliminar>

² Disponível em:

[https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/652000/EPRS_BRI\(2020\)652000_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2020/652000/EPRS_BRI(2020)652000_EN.pdf)

Respostas aos Constrangimentos Estruturais

Colocar as empresas no centro da recuperação da economia, transformando-as no motor real do crescimento e da criação de riqueza

Criar condições para a diversificação da economia, tornando-a mais resiliente, estimulando a reorganização das cadeias logísticas e de produção, alinhando os clusters industriais do país com o conceito de “autonomia estratégica” da Europa

Diversificar a economia em articulação com a alteração do perfil de especialização do sistema produtivo nacional

Responder às limitações estruturais com investimento forte na ciência, investigação e no desenvolvimento tecnológico, na educação e formação, na qualidade da gestão e nas infraestruturas

Contrariar as limitações do mercado interno, resolvendo o problema da fraca dimensão das empresas e definindo mecanismos de consolidação e concentração de empresas

Enfrentar o envelhecimento da população portuguesa

Criar condições para construir uma economia inclusiva e aberta que funcione a favor da maioria das pessoas

Apoiar a tesouraria das empresas viáveis economicamente

Apostar num Estado com mais qualidade, promovendo as suas competências digitais e melhorando toda a interação com os cidadãos e as empresas

Fazer face à diminuição forte do investimento e à destruição de capital provocado pela crise

Aumentar a eficácia dos reguladores

Combater a lentidão da justiça fiscal e dos processos de licenciamento

Mudança Estrutural

- Alteração dos hábitos de consumo
- Mobilidade de pessoas e mercadorias
- Tecnologias digitais
- Recursos endógenos e valor do produto português
- Bens diversificados e diferenciados
- Dinâmica da procura interna

Dinâmica de procura nos mercados de produtos



- Atividade turística na dinâmica económica global
- Encurtamento e integração das cadeias de conceção, produção e distribuição
- Capacidade técnica e tecnológica

Mudanças na procura de serviços e alterações na base económica associada



- Redução parcial do movimento de globalização
- Valor da integração de tecnologia e conhecimento
- Exploração do mercado interno
- Economias de escala e de diversidade

Alterações nas cadeias de valor, integração de conhecimento nos produtos e escala



Constrangimentos Estruturais e Oportunidades

Fonte: “Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030”, António Costa Silva, Lisboa, 21.jul.2020.

Figura 3 - Constrangimentos e Oportunidades associadas às opções estratégicas do PRR português

As três dimensões do PRR referidas anteriormente, resiliência, transição digital e transição climática, desenvolvem-se em nove roteiros para avançar com o desejado crescimento sustentável e inclusivo. Abaixo, a figura 4 resume os roteiros respetivos a cada uma das dimensões do PRR.



Nove roteiros para a retoma do crescimento sustentável e inclusivo

Figura 4 - Resumo dos roteiros respetivos a cada uma das dimensões do PRR

Se bem que qualquer um dos roteiros poderá estabelecer **sinergias com o estatuto JER**, em articulação com os outros dois AF e JA, os associados à **dimensão Resiliência** (na cor vermelho na figura 4) são salientados no sentido das suas prioridades, abaixo indicadas:

- Redução das vulnerabilidades sociais;
- Reforço do potencial produtivo nacional e das condições para a retenção e criação de emprego;
- Assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso.

Para cada uma das prioridades, identificadas nos nove roteiros, são listadas componentes estratégicas assim como os valores de investimento necessários a cada contexto. A título de exemplo e dadas as sinergias potenciais com o estatuto JER, são transcritas abaixo as descrições relativas respetivamente ao roteiro “Potencial Produtivo e Emprego” e “Competitividade e Coesão Territorial”:

- **Roteiro “Potencial Produtivo e Emprego”:**

“(…) Considerando que cerca de metade da população ativa portuguesa se caracteriza por baixos níveis de qualificação, (26% a nível europeu), constituindo um entrave ao crescimento da economia do país e a uma efetiva convergência europeia, o principal objetivo desta Componente é aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português, para combater as desigualdades sociais e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica, em particular), sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas habilitações. Esta Componente pretende assim:

- Modernizar o ensino e formação profissional, dar-lhe credibilidade e qualidade, fortalecendo uma conceção integrada de ofertas e de atualização de competências através de um investimento de larga escala **para a capacitação das gerações jovens face às exigências atuais da prática profissional decorrentes da transição digital e energética da economia;**
- Desenvolver as competências para a inovação e renovação industrial através de uma série de investimentos no ensino profissional nas áreas de renovação industrial em articulação com o mundo empresarial e promovendo a reconversão das competências de adultos;
- Promover uma recuperação assente nas pessoas e na modernização da economia, através do ensino-aprendizagem em áreas STEAM (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática), **atraindo mais jovens para o ensino superior, em particular os jovens das vias profissionalizantes;**
- Alargar a rede de promotores de educação de adultos, em todo o território nacional, em articulação com os Centros Qualifica e promover processos de escolarização, garantindo níveis básicos de literacia e de inclusão social, através da criação de uma oferta adequada de educação e formação alinhada com o Plano Nacional de Literacia de Adultos. (...) A indústria europeia tem vindo a perder relevância, em diversos setores estratégicos, tendo o movimento de desindustrialização sido particularmente sentido em Portugal, sendo a inversão deste processo revela-se prioritária para alavancar o potencial de crescimento da economia portuguesa, contribuir para o pacto verde europeu e garantir uma melhoria sustentável do nível de vida da população. Esta componente pretende aumentar a competitividade e a resiliência da economia portuguesa com base na I&D, na inovação e na diversificação e especialização da estrutura produtiva, explorando o potencial efetivo de afirmação competitiva das fileiras industriais estabelecidas e das áreas emergentes, contribuindo também para a transição digital e energética e que permitam:
- A evolução da estrutura produtiva diversificada para produtos (mais) complexos através de novas combinações de capacidades e competências que promovam ecossistemas inovadores suportadas em alianças de desenvolvimento industrial e tecnológico;
- Reforçar e capacitar o Sistema Científico e Tecnológico nacional e fomentar a sua articulação com a indústria, assegurando uma eficaz transferência de tecnologia e a valorização económica do conhecimento;

- Promover o crescimento do setor agroalimentar, de forma sustentável e resiliente, baseado no conhecimento e na inovação, respondendo aos desafios do mercado através de uma agricultura mais competitiva, inclusiva, igualitária e integrada, **potenciando a atração de mais jovens para os territórios rurais;**

- Apoiar o **desenvolvimento da comunidade empresarial portuguesa, colmatando as falhas de mercado no acesso ao financiamento das empresas**, com enfoque particular nas pequenas e médias empresas e em projetos de neutralidade carbónica e de economia circular. (...)

➤ **Roteiro “Competitividade e Coesão Territorial”:**

“(...) Os instrumentos de planeamento de referência a nível nacional, como o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), reconhecem uma tendência de desertificação dos territórios do interior e concentração populacional em torno das áreas metropolitanas e no litoral, dando origem a assimetrias regionais e a um modelo de desenvolvimento territorial desequilibrado. Assim, importa encontrar mecanismos de mitigação que permitam reforçar acessibilidades ou capacidade viária em zonas que enfrentam estrangulamentos limitadores da competitividade dos territórios. Esta componente visa, sobretudo, intervenções na rede rodoviária nacional, por forma a:

- Reforçar as acessibilidades, designadamente em torno das áreas de localização empresarial e transfronteiriças, redução do congestionamento e aumento da segurança rodoviária;
- Promover da competitividade socioeconómica das regiões, em especial do interior e transfronteiriças, reforçando assim a coesão territorial, designadamente através da intervenção em itinerários com descontinuidades ou malhas de rede por fechar;
- Contribuir para os objetivos de transição verde e digital, incorporando essas dimensões nas intervenções a realizar;
- Potenciar a competitividade económica e a recuperação da economia nacional pela requalificação de área de localização empresarial. (...)

Rede Nacional de Incubadoras e Aceleradoras

A Rede Nacional de Incubadoras (RNI)³ tem como missão reconhecer, descrever e relacionar as diferentes incubadoras e aceleradoras existentes em Portugal, que tenham sido criadas por diferentes atores sociais (universidades, autarquias, empresas, outros). Essa rede será um motor vital do ecossistema de empreendedorismo no nosso país.

Em 2016 foi lançado o programa **StartUP Portugal** e apresentada uma Estratégia Nacional para o Empreendedorismo⁴. As várias dinâmicas realizadas levaram a uma continuidade e adaptação à estratégia inicial com o programa **Programa Startup Portugal+**. O *Startup Hub* é uma base de dados que inclui informação sobre os diversos suportes e iniciativas de empreendedorismo em Portugal, e pode ser consultada neste *site*: <https://startupportugal.com/>.

No site do IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação (<https://www.iapmei.pt/>) estão disponíveis vários recursos e informação sobre:

- Empreendedorismo e Inovação;
- Incentivos e Financiamento;
- Apoio empresarial e Formação.

Como exemplo, entre várias, uma das medidas desenvolvidas no âmbito da StartUP Portugal - Estratégia Nacional para o Empreendedorismo é o **StartUP Voucher**. Esta medida dinamiza o apoio e desenvolvimento de projetos empresariais em fase de ideia, que sejam empreendidos por jovens com idade entre os 18 e os 35 anos, através de vários instrumentos de apoio. Podem ser descarregados do site IAPMEI guias e manuais sobre os diferentes incentivos e instrumentos que existem e que podem dinamizar e potenciar as iniciativas de empreendedorismo e inovação.

Um exemplo, no Município de Vimioso, é a Incubadora para Inovação do Interior e Negócios Transfronteiriços (3INT)⁵, uma iniciativa que apoia os empreendedores e empresas nesse território, com a missão de apoiar o desenvolvimento de ideias de negócio e projetos empresariais, fomentando a criação de riqueza, a competitividade e a inovação.

³ Disponível em: <https://www.rni.pt/>

⁴ Disponível em: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/documento?i=estrategia-nacional-para-o-empreendedorismo-2-anos-de-startup-portugal>

⁵ Disponível em: <https://www.cm-vimioso.pt/pages/293>

Qualquer uma dessas medidas e incentivos poderá ser uma mais valia para o empreendedor que queira ter acesso ao estatuto JER.

Rede Nacional de Inovação

A ANI - Agência Nacional de Inovação S. A.⁶ segue as linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal e tem como visão contribuir para a promoção da Inovação em Portugal, divulgando casos de sucesso a nível nacional e internacional. No seu *site* (em nota de rodapé) podem ser consultadas diferentes informações e conteúdos, relativamente a:

- Concursos abertos;
- Incentivos fiscais financeiros;
- Valorização do Conhecimento - Interfaces;
- Promoção Internacional (redes e relações);
- Portugal Inovador (cenário nacional, eventos, outros conteúdos).

Rede Rural Nacional e Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

A Rede Rural Nacional (RRN)⁷ é uma plataforma colaborativa, a nível nacional e europeu, de trabalho em rede de modo flexível e adaptado a cada contexto, que procura melhorar a aplicação das medidas e programas de políticas de desenvolvimento rural, a par da qualificação dos agentes envolvidos nas dinâmicas desses processos. A RRN está centralizada na DGADR (Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural) em articulação com outras entidades regionais responsáveis pelo desenvolvimento rural no Continente e Ilhas (Direções Regionais de Agricultura e Pesca e Secretarias Regionais).

Os Centros de Competências, Laboratórios Colaborativos, Grupos Operacionais, são um exemplo de iniciativas vitais para o futuro do ecossistema da inovação e superação dos desafios globais (mais informação neste link: <https://inovacao.rederural.gov.pt/>).

Apesar da Agricultura continuar a ter um papel de relevo nas dinâmicas socioeconómicas dos territórios rurais, **a diversificação rural é também uma das visões associadas ao estatuto JER,**

⁶ Disponível em: <https://www.ani.pt/>

⁷ Disponível em: <https://www.rederural.gov.pt/>

da qual a DGADR também compartilha e apoia essa visão, na promoção do tecido produtivo e diversificação das atividades e desenvolvimento económico nesses territórios.

Para quem desejar obter o estatuto JER será importante contactar a **Direção Regional de Agricultura e Pescas (DRAP'S)** da sua **região**, para receber os devidos esclarecimentos e **poder dar seguimento ao processo em conformidade com os requisitos.**

Os requisitos para obtenção do estatuto JER, assim como os formulários para pedido de reconhecimento do estatuto JER, podem ser consultados neste link: <https://www.dgadr.gov.pt/estatuto-do-jovem-empresario-rural-jer>.

Será a DGADR a entidade a decidir e a emitir a atribuição do título de reconhecimento do estatuto JER, que será válido no máximo por três anos. O controlo da manutenção dos requisitos relativamente ao respetivo título, será igualmente da responsabilidade da DGADR, sendo que o título poderá ser renovado, mediante nova submissão de formulários e documentação necessários. Será vantajoso manter o contacto continuado por parte do empreendedor, sempre que surja qualquer questão a ser esclarecida, junto da DRAP da sua região ou diretamente com a entidade central, a DGADR.

Sinergias entre os três estatutos: JER, JA e AF

Reconhecimento dos três Estatutos:

Para ambos os estatutos JER e AF os pedidos a solicitar o seu reconhecimento serão feitos através da DGADR, após o que essa entidade decide a emissão do título de reconhecimento desse estatuto, e em caso positivo, disponibiliza-o via eletrónica com emissão de um código de acesso. A atividade JA é regulamentada pela Portaria nº 31/2015 e qualquer entidade que cumpra os requisitos indicados nessa portaria será legalmente reconhecido como Jovem Agricultor, integrado na medida “Valorização da Produção Agrícola” da área “Competitividade e organização da produção” do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020).

Os pedidos serão feitos a essa entidade PDR, estando mais informação disponível neste link: <https://portaldosincentivos.pt/index.php/jovem-agricultor>.

Objetivos dos três estatutos:

O estatuto JER é um conceito transversal, multisectorial e de abordagem territorial. Assim, poderão ser exploradas sinergias para capitalizar as potencialidades associadas ao JA e à AF.

A par do JA, um objetivo comum será a promoção da renovação e do rejuvenescimento das empresas agrícolas, assim como o aumento da atratividade da atividade agrícola aos jovens investidores, promovendo o investimento, o apoio ao acesso de terras e à participação no mercado. Contudo, sendo o estatuto JER transversal, a diversificação de atividades económicas, além da atividade agrícola, é uma das visões associadas. Assim, a medida “Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola” será uma sinergia a explorar, se bem que os beneficiários devem exercer atividade agrícola e estar legalmente constituídos como tal à data da candidatura. Essa medida é gerida pelos Grupo de Ação Local (GAL) correspondentes à freguesia onde os investimentos serão objeto de pedido de apoio. Além dessa, outras medidas estão disponíveis como investimentos na exploração agrícola, na transformação e comercialização de produtos agrícolas.

Pensando nos objetivos do estatuto AF, a par dos relativos ao JER, são identificadas as seguintes sinergias:

- Reconhecimento das especificidades dos dois estatutos nas dimensões económica, territorial, social e ambiental;
- Promoção e valorização da produção local, melhorando os métodos de produção e os circuitos de comercialização;
- Combater a desertificação dos territórios do interior;
- Atribuição de um valor estratégico, a ter em conta, ao nível das prioridades das políticas agrícolas nacional e europeia e da promoção de maior equidade na concessão de incentivos.

As candidaturas para os JER em geral e, em particular, para os JER pertencentes a agregados familiares com atividade em exploração agrícola familiar cujo responsável detenha o Estatuto de Agricultura Familiar, são sujeitas a uma majoração na seleção e, portanto, serão prioritárias ao nível da hierarquização, o que por si só já demonstra uma sinergia aplicada. Sendo que a visão do estatuto JER se centra no fortalecimento do empreendedorismo no mundo rural, através da criação de novas empresas e fixação de jovens empreendedores nas zonas rurais, dinamizando as economias locais e a criação de novos empregos, com atividades inovadoras e sustentáveis (não só agrícolas), será importante perceber melhor o potencial do JER associado com as oportunidades já em desenvolvimento.

No âmbito do PDR 2020, as candidaturas são avaliadas em função da metodologia de cálculo da Valia Global da Operação (VGO), que contempla um conjunto de critérios e ponderações que variam consoante os avisos de abertura de concursos. No contexto dos estatutos JER, JA e AF, alguns dos critérios têm em conta se o candidato tem atividade como JA ou se é reconhecida com o estatuto de AF ou JER. Outros critérios estão relacionados por exemplo com o facto da candidatura apresentar investimentos relacionados com a proteção e a utilização eficiente dos recursos, se apresenta investimentos em melhoramentos fundiários ou plantações, ou se o promotor pertence a alguma associação de produtores, entre outros. Esse método de cálculo VGO tem sido alvo de críticas por vários especialistas no sentido de poder condicionar a seleção e hierarquização das candidaturas, com uma fundamentação pouco clara e discutível.

Os apoios referentes ao JER podem ser concedidos a quem já é JA e a membros do agregado de AF que se proponham a diversificar atividades não agrícolas, ou às micro e pequenas empresas não agrícolas e outros habitantes das zonas rurais, em complemento dos outros requisitos, como o limite de idade de 40 anos. Esses apoios apenas podem ser concedidos se os promotores residirem nos territórios rurais, abrangidos pela regulamentação e legislação respetiva. **No início de 2021 foram divulgadas novas regras**, novas declarações e novos formulários relativos aos instrumentos financeiros do PDR 2020⁸. **Um exemplo de uma nova regra é que serão elegíveis como jovens agricultores os requerentes que não tenham exercido atividade agrícola há mais de cinco anos**, além de se também poder combinar candidaturas previamente aprovadas com as que forem realizadas no presente, de acordo com a regulamentação.

Recentemente foram publicadas as referências legais expostas abaixo, que podem constituir linhas de abertura interessantes, numa visão de poder ser estimulada a integração do JER aos outros estatutos e práticas já existentes.

A **Lei nº 30/2021** faz referência ao JER no artigo 8º relativo aos “Procedimento pré-contratuais relativos a bens agroalimentares”, na alínea c), na seguinte transcrição:

“(…) Para a celebração de contratos que tenham por objeto a aquisição de bens agroalimentares, as entidades adjudicantes podem iniciar procedimentos de ajuste direto simplificado nos termos

⁸ Disponível em: <http://www.pdr-2020.pt/Centro-de-informacao/Noticias/Instrumentos-Financeiros-com-novas-regras>

do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, quando o valor do contrato for igual ou inferior a (euro) 10 000, desde que tais bens sejam:

- a) Provenientes de produção em modo biológico;
- b) Fornecidos por detentores do Estatuto da Agricultura Familiar, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 64/2018](#), de 7 de agosto; ou
- c) **Fornecidos por detentores do estatuto de «Jovem Empresário Rural», aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 9/2019](#), de 18 de janeiro. (...)**”.

A **Resolução de Conselho de Ministros nº 21/2021** é outra referência relativa aos territórios vulneráveis e que fomenta a atividade agrícola, as dinâmicas dos territórios rurais, a criação de valor para a inovação e segurança alimentar.

Outra referência é a **Portaria nº 123/2021**, publicada no passado dia 18 de junho, e que permitirá que, a partir de agosto de 2021, os produtores que produzam em modo de produção sustentável, ou de produtos locais certificados, e detentores do estatuto de Agricultura Familiar vão poder reunir-se em agrupamentos de produtores multiprodutos, com o objetivo de dar resposta à estratégia de concentração e valorização da pequena produção sustentável. No anexo II dessa Portaria estão listados objetivos/atividades dos agrupamentos reconhecidos, abaixo transcritos:

- “(…) a) Adaptação da produção e dos resultados dos membros desses agrupamentos ou organizações às exigências do mercado;
- b) Comercialização conjunta de produtos, incluindo a preparação para a venda, a centralização das vendas e o fornecimento aos grossistas;
 - c) Estabelecimento de normas comuns em matéria de informação sobre a produção, em especial no que diz respeito às colheitas e disponibilidades;
 - d) **Promover iniciativas** nos domínios dos métodos de produção sustentável, das práticas inovadoras, da competitividade económica e da evolução do mercado, da promoção e da comercialização, e ainda da prestação de assistência técnica;
 - e) Outras atividades que possam ser realizadas por agrupamentos de produtores, tais como o **desenvolvimento de competências empresariais e comerciais e a organização e facilitação de processos de inovação. (...)**”.

Tendo em conta essas sinergias, a par dos desafios atuais, será pertinente perceber com maior detalhe e refletir em possíveis alternativas que possam, de modo eficaz e eficiente, contribuir para a capitalização das mesmas.

Análise SWOT relativa à Figura Legal Jovem Empresário Rural

A análise SWOT, partilhada de seguida, foi desenvolvida tendo em conta a compatibilização do estatuto JER com os estatutos Jovem Agricultor (JA) e Agricultura Familiar (AF), existentes previamente ao estatuto JER.

Objetivo

O principal objetivo desta análise **SWOT** (*Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats*, em Inglês, ou, **F**orças, **F**raquezas, **O**portunidades e **A**meaças, em Português) é listar riscos e possibilidades, atuais e futuros, numa visão de planeamento estratégico, relativamente às oportunidades e constrangimentos relativamente ao estatuto JER, tendo em conta a sua compatibilização com os estatutos JA e AF.

As fontes de informação utilizadas foram 18 entrevistas realizadas pela equipa da FCUL-UL via *online* (*Zoom meetings*), entre janeiro e março de 2021, com as seguintes tipologias de participantes:

- Autarquias: 5 participantes (Idanha a Nova, Melgaço, Monchique, Odemira e Tavira)
- JER (potenciais): dos 3 entrevistados, 2 homens e 1 mulher, apenas um dos homens tem o estatuto JER desde 2019
- Agricultores: sendo que dos 10 envolvidos, 9 são Jovens Agricultores e um é um Agricultor com mais de 40 anos. Dos 9 Jovens Agricultores, 4 são mulheres

Em complemento, foram utilizadas fontes secundárias como artigos e relatórios técnicos e científicos, a par de conhecimento empírico obtido noutros estudos e projetos que a equipa JOBTOC tem estado envolvida, com objetivos convergentes às dinâmicas do Desenvolvimento Rural, Empreendedorismo Rural e Reforço do Tecido Socioeconómico dos Territórios Rurais. O Plano Nacional para a Juventude e a Agenda para o Interior do Programa Nacional Para a Coesão Territorial (PNCT) foram também dois pilares úteis nessa convergência.

Análise Interna

Forças:

- Potencial de criação de negócios, iniciativas/organizações diferenciadas, tendo em conta os recursos endógenos e especificidades territoriais
- Potenciação do rejuvenescimento dos territórios rurais
- Prioridade na seleção (majorações nas avaliações de propostas) dos projetos de investimento e na consequente hierarquização de candidaturas
- Estímulo à Inovação e Empreendedorismo: Fixação de jovens empreendedores nas zonas rurais
- O investimento nas zonas rurais é um motor de resiliência e recuperação
- Potencial para a criação de emprego em diferentes sectores de atividade e posterior alavancagem para várias atividades
- Possibilidade de apoio numa perspetiva integrada de diferentes instrumentos de política
- Existência de redes de estímulo e apoio ao empreendedorismo e capacitação de iniciativas empresariais, estimulando a concretização de novas empresas
- Estímulo às sinergias entre a Academia, Indústria, Empresas e outros agentes sociais (exemplos: CCDRs, ADL, ONGs, IEPF, IAPMEI, etc.)
- Existência de sinergias entre parceiros de negócio, como por exemplo a possibilidade de empreender e trabalhar com fornecedores locais contribuindo para a economia local e criação de riqueza
- Potencial de convergência entre Projetos Culturais e o estatuto JER e a dinamização de iniciativas empreendedoras e inovadoras, parte integrante dos Territórios Rurais (Artesanato, Música, Folclore, Teatro, em articulação com o potencial dos recursos endógenos de cada território a nível agrícola, florestal e cadeias de valor respetivas)
- Existência dos Pedidos de Apoio Anuais - subsídios
- Forte/Diferenciado Apoio aos projetos de maior base sustentável ambiental
- Aposta na Qualidade e na Excelência de oferta de Produtos e Serviços com base nos recursos endógenos dos territórios rurais
- Território nacional heterogéneo e riquíssimo, com todas as potencialidades associadas
- Possibilidade de Liderança Territorial efetiva (exemplo: caso de sucesso no Fundão, território Beirão)

- Potencial de Recuperação das Zonas Agrícolas face a Ameaças como a Invasão das Espécies Exóticas e Risco de Incêndios (exemplo: caso do Plano de Recuperação de Paisagem apoiado pelo Governo, na criação de um Centro de Reprodução de Fruteiras como ex. o “Pêro de Monchique”)
- Potencial de Inovação ao nível da “Remuneração dos Serviços dos Ecossistemas”, também indicado pela autarquia de Monchique, que estimulará novas abordagens ao nível das atividades empresariais e empreendedorismo

Fraquezas:

- Pouco estímulo, Comunicação e Divulgação, para estimular a aderência ao estatuto JER
- Envelhecimento da população nos territórios rurais *versus* interação intergeracional: nos territórios de baixa densidade populacional, quando existem jovens estrangeiros nesses territórios muitas vezes esses não falam português, o que impede uma maior interação intergeracional
- Idade (numa perspetiva nacional, tendo em conta a realidade dos territórios rurais) – Há falta de Jovens, muitos migram para as zonas urbanas - Será o fator Idade limitante para uma aderência efetiva ao JER?
- Falta de jovens profissionais, com formação em Engenharia Agronómica/Florestal e afins, em territórios rurais com potencial Agrícola/Florestal (caso de Monchique por exemplo)
- Fraco mapeamento das dinâmicas sociais específicas de cada Território Rural (Onde estão os Jovens Portugueses ou estrangeiros, e em que perfil e contextos profissionais? O facto de existirem jovens estrangeiros nos territórios rurais não quer dizer que estejam a contribuir e a interagir para o bem comum desses territórios, ao nível do empreendedorismo/inação e resiliência dos mesmos)
- Falta de Massa Crítica neste âmbito do estatuto JER e das problemáticas do Mundo Rural, apesar de existir imenso capital académico acumulado (Academia)
- Carga Burocrática: necessidade de diversificar e simplificar processos tendo em conta a escala necessária, para por exemplo potenciar a replicação de boas práticas e modelos de negócio. Necessidade de uma maior fluidez/integração entre os diferentes instrumentos de política
- Acesso à Banca: muitas vezes à custa de garantias pessoais, dada a limitação dos prazos para aprovação dos projetos que podem demorar mais de um ano por exemplo, e por

outro lado, quando não existe património próprio, uma grande dependência da Banca com os riscos associados

- Falta de Autonomia Financeira por parte dos Jovens Portugueses que promova a motivação para desenvolver projetos
- As principais linhas de apoio e financiamento estão concentradas em Lisboa, e a sua génese pode estar desfasada da realidade própria de cada contexto territorial nas zonas rurais
- Carga Fiscal: necessidade de uma melhoria no enquadramento legal tendo em conta a especificidade dos Territórios Rurais e as necessidades de investimento dos Jovens empreendedores nessas áreas
- Fraca Cultura e Literacia de Empreendedorismo e Inovação (em especial é necessária uma melhoria nos níveis de ensino básico, secundário e técnico-profissional)
- Pouca Integração entre a Agricultura 4.0 (Digitalização) e as potencialidades associadas ao estatuto JER na dinamização de iniciativas empreendedoras e inovadoras
- Panorama nacional residual na aderência ao estatuto JER até à data (poucos projetos e iniciativas nesse âmbito)
- *Networking*: Limitações na capacidade organizacional e na cooperação, muitos agricultores (ou potenciais agricultores/empreendedores) ainda estão isolados
- Transferência de Conhecimento com deficiências, associada a uma necessidade de impulsionar uma Liderança Territorial efetiva (ex. caso de sucesso no Fundão, território Beirão, 1 exemplo de município em centenas de municípios possíveis, há muito trabalho por explorar)
- Resistência à mudança e à inovação, em especial das pessoas rurais com mais idade
- Dinâmica fraca ao nível da gestão de redes de agentes locais
- Nível de escolaridade e qualificações/competências, de envelhecimento, de despovoamento
- Transferência de conhecimento com deficiências, entre os diferentes atores sociais
- Falta de Visão Territorial: ex. programa e medidas do PRODOR / PDR (grande discrepância entre as regiões)
- Falta Ordenamento do Território Nacional em convergência com os objetivos do estatuto JER
- Limitações no apoio técnico e comercial adaptado a cada contexto social/territorial

- Conectividade (física e digital) em concreto as limitações ainda existentes relativas à velocidade e acesso à rede de Internet nalguns territórios: ser acessível(preço) e funcional (preço/qualidade)
- Incentivos/políticas discriminação positiva gerais sem uma adaptação à realidade de cada território, desconhecimento da realidade geográfica e territorial, obrigação/requisitos não coerentes versus a falta de experiência
- Falta de Formação Técnica para os agricultores (também ao nível de Línguas por exemplo no Inglês)
- Acesso à Terra/terrenos (preços e condições para o investimento necessário),
- Apoio no Acompanhamento do Negócio: fraco apoio à comercialização e marketing, que possa contribuir para escalar o negócio
- Falta de Mão de Obra: muitas vezes na época da colheita por exemplo e interligação com os fluxos migratórios nos territórios rurais, pouco compreendidos/estudados/mapeados. Quando a mão de obra é Portuguesa um problema é a idade, muitas vezes conseguem-se trabalhadoras por volta dos 50-60 anos, mas há uma grande dificuldade em arranjar jovens
- Limites à Mecanização: nalguns Territórios como por ex. em Trás-os-Montes
- Problemas nos Critérios Avaliação Projetos - Competição Desigual e Incoerente: Falta/e ou Conflitos de Projetos de Investimento para as PMEs, já que em maioria em Portugal são PMEs (pequenas e médias empresas) e o dinheiro acaba por ser absorvido em maioria pelas grandes empresas. Exemplos de alguns desafios partilhados pelos jovens nas entrevistas: “...quanto mais área de investimento tivermos maior será a bonificação...” ou “... ter de aumentar os custos para aumentar a probabilidade do projeto ser aprovado/financiado...”
- Falta de Apoios à exportação: não permissão que um investidor por conta própria se candidate
- Problemas na relação das pessoas com o uso da Terra (perda de pessoas ao longo dos anos, população envelhecida)
- Dificuldade de Mão de Obra ou Problemática com Trabalhadores Temporários (estrangeiros, fluxos migratórios)
- Fraco fomento da integração do Triângulo - Floresta Produção - Floresta Nativa - Pessoas e a Produção Animal (uma problemática atual) - é necessário um Plano de “o perfil económico do homem na Serra” (testemunho da autarquia de Monchique)

- Falta um planeamento de Regadio para Trás-os-Montes como em Mirandela, testemunho de entrevista: “Há necessidade de uma equidade no acesso e gestão de água pública (barragens) na gestão de captação, armazenamento de água, no meu caso tenho de ser eu a assegurar, o que é mais um custo. É uma desigualdade comparando por ex. com Vale de Vila Viça, onde têm acesso a água para regar as figueiras ou no Alentejo com o Alqueva. Também não tenho energia perto da EDP, apesar de ter os painéis fotovoltaicos, mas é mais um custo acrescido, que foi submetido no projeto”

Análise Externa

Oportunidades:

- Internacionalização a par da Digitalização
- Potencial do Turismo Rural e das sinergias entre agentes do Turismo e agentes agrícolas em cada Território
- Sinergias com parceiros internacionais, possibilidade de acesso de Mão de Obra qualificada / não qualificada através de Acordos / Parcerias Estratégicas
- Territórios Rurais Únicos e ricos em Biodiversidade (recursos endógenos)
- Riqueza Patrimonial, material e imaterial: recursos naturais, tradições, cultura, dieta Mediterrânica, herança cultural
- Relações Internacionais bem estabelecidas a nível Global, Ásia, África, América do Norte e do Sul, Europa (os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa podem ser uma mais valia a tirar proveito, a par das relações com o Brasil, com a mais valia da Língua comum)
- Dinâmicas demográficas (vantagem ao nível de novas pessoas estrangeiras e/ou Jovens, com novas visões e atitudes que estimulam o empreendedorismo e inovação)
- Possibilidade de crescer em termos de Transformação (ex. dado pela autarquia de Monchique, com a extração do Sienito nefelínico, uma pedra rara, desde os anos 70 tem sido exportado cerca de 90% para a China, Japão, com grande potencial para a exploração da sílica e feldspatos para a Porcelana)
- Grande potencial para criação de Marcas e estratégias em cada contexto Territorial, como indicou a autarquia de Monchique com as linhas estratégicas de Turismo Cultural / Turismo da Natureza / Turismo Gastronómico / Turismo da Saúde. Por exemplo o Algarve é reconhecido mundialmente, mas a dinâmica de conhecer “O Topo do Algarve” criou outras atividades e dinâmicas interessantes. Outra marca turística “comer produto da época e típico de cada território rural”

- Potencial das Indicações Geográficas Portuguesas: já existem avanços como a plataforma relativa aos Produtos Tradicionais Portugueses, entre outros (embora possam ser melhor estudadas e aplicadas)

Ameaças:

- Fator Idade (numa perspetiva internacional): não existe um consenso internacional sobre o “ser jovem” quanto ao critério idade
- Falta de competência de Línguas (ex. Inglês, Português) por um lado dos agricultores/empresários portugueses com mais idade que não falam Inglês, ou dos jovens estrangeiros que vivem nos territórios rurais e não falam Português
- Fraca Cultura e Literacia de Empreendedorismo e Inovação em Portugal (apesar das iniciativas já existentes e avanços alcançados, precisamos de estimular uma Massa Crítica na Sociedade Civil, no sentido de os cidadãos serem proactivos na esfera pública)
- Falta uma Estratégia Nacional de Marketing Tradicional e Digital nos Territórios Rurais: marcas próprias, Indicações Geográficas versus comunicação e divulgação para (potenciais) parceiros e especialmente para e com os consumidores
- Exigência dos apoios comunitários face aos requisitos de elegibilidade e possibilidade de afetar uma operacionalização efetiva dos projetos
- Baixa Literacia Digital em Portugal (comprometendo as dinâmicas numa ótica internacional, redes e *networking*)
- Dinâmicas migratórias e Risco relativo às Condições Dignas de Trabalho (mão de obra intensiva necessária em fases específicas das atividades empresariais, agrícolas e outras)
- Existência de Zonas Cinzentas da Legislação e Regulamentação, como por exemplo em articulação com o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) em relação aos fluxos migratórios, entre outros contextos
- Necessária uma melhoria na proteção e organização nos mercados como exemplo no preço ao produtor, sendo este em geral o mais lesado ao longo das cadeias. Quanto mais o consumidor der valor a um valor justo pago ao produtor, mais esse produtor tem capacidade de produzir com maior qualidade e sustentabilidade social, ambiental e económica (testemunho JA Pedro Cupertino de Tavira)

PROPOSTA DE AÇÃO FUTURA (Análise SWOT)

Tendo em conta o contexto da pandemia covid-19 e inerente dificuldade em conciliar disponibilidades para *meetings* físicos e mesmo via *online*, será interessante desenvolver em próximas atividades, em complemento da análise SWOT acima apresentada, uma abordagem de acordo com a proposta “Seleção de Prioridades” de Marcos Olímpio Gomes dos Santos et al. (http://www.cisa-as.uevora.pt/download/textos/TextoApoio_SWOT_Prioridades_final.pdf), com pessoas e entidades coletivas que possam contribuir para essa abordagem, abaixo indicadas:

Lançar Critérios Preliminares (fonte: AJAP) para iniciar Debate na Análise SWOT com experts:

a idade: a noção de “ser jovem” não será consensual, por ex. para estatuto JER até aos 40 anos, mas no IEFP no âmbito do instrumento “Investe Jovem” os apoios ao empreendedorismo são até aos 30, mas para outros instrumentos relativos ao “microcrédito”, “criação de emprego” ou “criação próprio negócio” há uma maior flexibilidade.

Critérios a explorar: a idade, a formação, a inovação, a persistência e gosto pela ruralidade, o apoio técnico, o apoio à contratação, apoio à comercialização e marketing, a diversificação e simplificação de processos, escala necessária.

Outros possíveis como por exemplo no critério Simplificação de Processos:

- Carga Burocrática; Acesso à Banca; Carga Fiscal; Melhorar a velocidade/rede de Internet nalgumas zonas: ser acessível(preço) e funcional (preço/qualidade); Capacidade Organizacional: Cooperação; Transferência de Conhecimento.

Referências complementares

- AJAP (2013). Inovação e empreendedorismo no mundo rural: a figura do jovem empresário rural. Resp. AJAP; coord. CONSULAI Lda. - Lisboa: 113 p.
- Akgün, A.A., Baycan-Levent, T., Nijkamp, P., Poot, J., 2011. Roles of local and newcomer entrepreneurs in rural development: a comparative meta-analytic study. *Reg. Stud.* 45 (9), 1207–1223.
- Chege, S. M., & Wang, D. (2020). The impact of entrepreneurs' environmental analysis strategy on organizational performance (forthcoming). *Journal of Rural Studies*.
- do Adro, F., & Franco, M. (2020). Rural and agri-entrepreneurial networks: A qualitative case study. *Land Use Policy*, 99, 105117.
- Deller, S., Kures, M., & Conroy, T. (2019). Rural entrepreneurship and migration. *Journal of Rural Studies*, 66, 30-42.
- Figueiredo, A. R. D. (2014). Desenvolvimento rural e empreendedorismo: estudos de caso (Doctoral dissertation).
- Fortunato, M.W.P, (2014) Supporting rural entrepreneurship: a review of conceptual developments from research to practice. *Community Development*, Vol. 45, No. 4, 387±408
- Moreira, M. B. (2006). Empresariado Rural. Tópicos para Reflexão. *Depósito Legal*, 171.
- Moreno, L. (2009). Empreendedorismo e promoção territorial das áreas rurais. *Batista, F. et al*, 121-132.
- Navarro, F., Labianca, M., Cejudo, E., Rubertis, S. d., Salento, A., Maroto, J. C., & Belliggiano, A. (2018). Interpretations of innovation in rural development. The cases of Leader 13 projects in Lecce (Italy) and Granada (Spain) in 2007-2013 period. *European Countryside*, 10, 107-126. doi:10.2478/euco-2018-0007
- Rolo, J., & Cordovil, F. (2014). Rural, agriculturas e políticas. *Lisboa: Animar-Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Local*.
- Wortman Jr., M. S. (1990). Rural Entrepreneurship Research: An Integration into the Entrepreneurship Field. *Agribusiness*, 6(4), 329-344.